

**DESCOLONIZAVAC:
rumo a uma vacinação contra o VÍRUS COLONIZ-EUROP-500**

**DECOLONIZAVAC:
towards a vaccination against the COLONIZ-EUROP-500 VIRUS**

André Pereira da Costa¹

RESUMO

O texto busca problematizar o fenômeno do racismo na sociedade brasileira, fazendo uma crítica ao processo de colonização europeia, em especial, à portuguesa. Metaforicamente, o racismo é entendido como um vírus, denominado de COLONIZ-EUROP-500, cuja introdução e disseminação ocorreu no país a partir da chegada dos primeiros colonizadores no início do século XVI. Ao longo dos séculos, tal vírus provocou a morte de milhares de pessoas, desde os povos originários, como também as nações africanas, que foram sequestradas de sua pátria-mãe para serem exploradas pela escravização em terras brasileiras. Desde o primeiro contágio, se passaram 500 anos, e o vírus atingiu outros patamares, ocupando inúmeras instituições, entre elas, o Estado e a Polícia. Como consequência disso, o Brasil ocupa as primeiras posições do *ranking* mundial em assassinato de pessoas pobres, negras, mulheres e transgêneras. Como forma de combate ao COLONIZ-EUROP-500, propõe-se a vacinação da população pela DescolonizaVac. Tal vacina, ao ser introduzida no organismo humano, produz anticorpos que defendem todo o metabolismo do racismo, por meio de uma reação química mombaciana chamada de *redistribuição da violência*. Isto é, com a vacinação, as pessoas passam a criar um mecanismo de proteção/autocuidado das vítimas, bem como de confronto em relação aos opressores. Todavia, essa redistribuição deve ser entendida ainda como uma possibilidade de promoção da justiça social, ainda a ser interiorizada, por todas as pessoas passíveis de sofrer qualquer tipo de atentado que viole suas vidas. Por fim, a vacinação da população pela DescolonizaVac sinaliza a necessidade da construção de um movimento de descolonização que provoque infiltrações nas paredes do sistema colonial de modo que se rompa, vá ao chão.

Palavras-chave: Racismo; Morte; Descolonização; Redistribuição da violência.

ABSTRACT

The text seeks to problematize the phenomenon of racism in Brazilian society, criticizing the process of European colonization, in particular, Portuguese. Metaphorically, racism is understood as a virus, called COLONIZ-EUROP-500, whose introduction and dissemination took place in the country after the arrival of the first colonizers in the early 16th century. Over the centuries, this virus caused the death of thousands of people, from the original peoples, as well as the African nations, who were kidnapped from their motherland to be exploited by enslavement in Brazilian lands. Since the first contagion, 500 years have passed, and the virus has reached new heights, occupying numerous institutions, including the State and the Police. As a result, Brazil occupies the top positions in the world ranking in the murder of poor, black, women and transgender people. As a way of combating COLONIZ-EUROP-500, it is proposed that the population be vaccinated by DecolonizaVac. Such a vaccine, when introduced into the

¹ Doutor em Educação Matemática e Tecnológica pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor da Universidade Federal do Oeste da Bahia, onde ainda é Estudante do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. <http://lattes.cnpq.br/4135203562905056> andre.pcosta@outlook.com

human body, produces antibodies that defend the entire metabolism of racism, through a Mombasian chemical reaction called redistribution of violence. That is, with vaccination, people start to create a protection/self-care mechanism for victims, as well as confrontation with oppressors. However, this redistribution must still be understood as a possibility of promoting social justice, still to be internalized, by all people liable to suffer any type of attack that violates their lives. Finally, vaccination of the population by DecolonizaVac signals the need to build a decolonization movement that causes infiltrations in the walls of the colonial system so that it breaks down, goes down.

Keywords: Racism; Death; Decolonization; Redistribution of violence.

MAIS VACINA, POR FAVOR! CUIDE-SE, VACINE-SE!

Em 25 de maio de 2022, Genivaldo de Jesus, homem negro e com diagnóstico de Esquizofrenia, foi brutalmente assassinado por três agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na cidade de Umbaúba, interior de Sergipe (Brasil). A causa da morte citada no laudo pelo Instituto Médico Legal: asfixia mecânica e insuficiência respiratória aguda, por ter inalado a fumaça de uma bomba de gás lacrimogêneo na viatura do carro da polícia, usado como uma câmara de gás improvisada. As marcas no corpo e os vários vídeos feitos por pessoas que estavam próximas ao local do crime evidenciam que Genivaldo foi torturado, antes de ser efetivamente morto. Parece existir uma lógica orientando que não é só morrer, mas é necessário sofrer até receber o “prêmio” pela morte.

Genivaldo estava pilotando uma motocicleta, sem capacete e sem carteira de motorista, o que é proibido pelo Código de Trânsito Brasileiro (Artigos 244 e 309), cometendo uma infração grave, cujas penas são: multa, no caso de dirigir sem capacete, e detenção (de seis meses a um ano) ou multa, por não ter permissão para conduzir tal veículo. No momento, não me lembro de ter visto alguém ser preso por cometer alguma dessas infrações, se fosse assim, não existiria presídio nesse país que “abrigasse” todas as pessoas que fazem isso todos os dias. Mas não é isso que quero destacar aqui, mas o fato de a legislação, que define como a sociedade deve se locomover nas distintas vias, não fazer referência à tortura e à pena de morte (que, inclusive, são atividades proibidas no Brasil), isto é, quem cometer tal conduta errada não deve ter sua vida ceifada. Então, qual o motivo de Genivaldo ter sido torturado e assassinado pela PRF?

Teoricamente, ter cometido tal infração de trânsito seria o motivo de Genivaldo ter recebido a abordagem policial. Isso na teoria, pois na prática, não. Conforme o boletim de ocorrência aberto por Kleber Nascimento Freitas, Paulo Rodolpho Lima Nascimento e William de Barros Noia, policiais envolvidos no caso, Genivaldo foi acusado de desobediência às suas

ordens. Mas não deveria ter menção à falta de capacete e à ausência da carteira de motorista? Segundo informação da própria Polícia Rodoviária Federal, os agentes envolvidos no caso foram afastados (mas não presos, inclusive, em flagrante!) e um procedimento disciplinar foi aberto para analisar a conduta desses profissionais (mas os salários mantidos!). Ou seja, a própria polícia investiga um “possível erro” da sua autoria.

Às 11 horas de 26 de maio do mesmo ano, Genivaldo foi enterrado, sendo velado na casa da sua mãe. É isso, não é? Como diria o nosso atual presidente da República: “todos nós vamos morrer um dia”. Foi só uma bombinha inofensiva, ok? Então, vida que segue, considerando essa lógica. É mais um que entra para a estatística. Mas é assim mesmo, mais cedo ou mais tarde, ele morreria... Ele faria alguma coisa que mereceria morrer... Sabe, não é? É negro... Já nasceu para morrer...

Esse movimento de naturalizar a morte de pessoas pobres, negras, mulheres e transexuais no Brasil é fruto de um racismo estrutural histórico e culturalmente produzido e introduzido em nossa sociedade por meio da colonização. Tal naturalização se transforma em uma tendência mundial, assumindo um *design* global, conforme destaca Jota Mombaça (2017), no qual os dispositivos móveis e redes sociais (*on-line*) são usados como mecanismos de exibição de espetáculos em uma lógica de entretenimento, em vez de registros e denúncias desses crimes hediondos.

Esse *design* global tem como centro a violência desenfreada como proposta de controle e domínio social, garantindo a manutenção dos poderes das diferentes elites (heteronormativa, cisgênera, neocolonial, racista, sexista e branca). Na verdade, esse tipo de *design* parece ser uma das ramificações do nazismo, sendo que todas as violências praticadas nele e por ele se constituem em atividades de um holocausto ao longo das gerações - “deitado eternamente em berço esplêndido”.

É fato que o racismo está em nosso DNA². Deveria estar citado, inclusive, nos *slogans* vendidos nas agências de viagem: “Viaje para o Brasil, um país racista de raiz”. Como faz parte da nossa genética, é difícil até mesmo de reconhecê-lo quando é praticado, sobretudo, pelo opressor branco (hegemonicamente cristão e heterossexual), isto é, o que realiza o racismo. Mas para as pessoas negras, vítimas dessa violência, o reconhecimento de tal prática também faz parte do seu DNA. Isso significa que, ao longo dos anos, os oprimidos vão criando estratégias

² É importante destacar que a analogia aqui apresentada, na qual menciono que o racismo está incrustado em nós, em nosso DNA, não é uma forma de justificar as violências produzidas por tal fenômeno social. Portanto, não é objetivo deste texto considerar que se o racismo faz “parte de nosso DNA”, então, em tese, não é possível modificar tais estruturas. É justamente o contrário. A ideia é fazer uma crítica de que o racismo deve ser combatido e evitado, assim como as doenças o são por meio da vacinação, como exemplo.

para driblar o racismo, sobretudo, considerando que ele está presente em todas as instituições sociais, o que inclui o Estado e a Polícia. (Mas isso é algo que não deveria acontecer. O racismo não deveria existir!). A abordagem policial sofrida por Genivaldo em Sergipe (e por tantas outras pessoas nesse Brasil continental) é um exemplo de que atividades e práticas racistas fazem parte do cotidiano da Polícia, assim como é o simples ato de vestir os seus uniformes. É algo “bem natural”. Mas, afinal, qual é o papel da polícia?

Se considerarmos que a função da polícia é preservar a vida dos cidadãos de bens, precisamos nos questionar a quais cidadãos estamos nos referindo e a quais bens estamos ponderando? Será que Genivaldo era um cidadão de bem? A moto dele era um bem para quem? Por que o atual presidente do país não teve o mesmo tratamento policial quando estava em uma das inúmeras motocicletas que tem realizado constantemente, sem capacete? Ou será que a Polícia protege um grupo de pessoas, socialmente privilegiadas, eliminando outros tantos grupos sociais?

Pesquisas e manchetes em vários jornais (nacionais e internacionais) sinalizam que o Brasil é um dos países onde mais ocorrem assassinatos no mundo, como se vivêssemos uma guerra que nunca acabou. Mas acho que é isso mesmo. Quando olhamos quem são as pessoas mortas, a hipótese desse conflito infinito, herança colonial, é confirmada. Pessoas pobres, negras, mulheres e transgêneras traçam uma batalha pela sobrevivência neste país todos os dias. Cada dia que acordam com vida é motivo de comemoração para essas pessoas, apesar de a Constituição Federal mencionar que todos têm o direito fundamental à vida. Isso ocorre na teoria, pois, na prática, Genivaldo é um exemplo real de que a nossa constituição é uma ficção, como diria Jota Mombaça.

Afinal, quais os reais motivos de o Brasil ser o país que mais mata pessoas transgêneras no mundo? Ou ainda: por que pessoas negras têm mais chances de serem assassinadas no país? Qual a causa de o Brasil apresentar uma das maiores taxas de feminicídio do planeta? Quem são as autorias e instituições responsáveis por essas mortes? Tais questionamentos parecem ser simples, com respostas curtas e possivelmente únicas, todavia, elas apresentam um intrincamento que precisa ser entendido, rompido e superado. Pretende-se neste artigo problematizar algumas inquietações e tensões produzidas em torno dessa complexidade, as quais nos ajudam a encontrar respostas contundentes e cirúrgicas às questões aqui lançadas.

Os dados quantitativos e as ações violentas contra pessoas negras e pobres, sobretudo mulheres e transgêneras, que constantemente vemos sendo exibidas nas mídias e redes sociais, são frutos de uma sociedade brasileira que nada de pacífica tem, conforme é apresentado no *slogan* de vários aeroportos e rodoviárias do país. Tal sociedade tem a sua disposição o trabalho

incansável da polícia, que, na teoria, é responsável por “garantir a segurança dos cidadãos e das cidadãs”. Na prática, as pessoas cidadãs protegidas pela polícia, em geral, são homens cisgêneros, brancos, cristãos, heterossexuais e ricos. Mas qual instituição protege as vidas e os corpos de pessoas pobres, negras, mulheres e transgêneras? A resposta é simples: elas próprias!

Tais violências foram (e ainda são!) histórica e culturalmente produzidas e consolidadas pela sociedade brasileira com relação a pessoas pobres, negras, mulheres e transgêneras, em detrimento do permanente privilégio branco institucionalizado pelo Estado e validado pela Polícia. E aqui, o Estado é o principal responsável por essa guerra infindável enfrentada por esse grupo social. Conforme sinaliza Jota Mombaça (2017), com o apoio indissociável do Estado e com as brechas e limitações do poder judiciário, a polícia realiza operações para exterminar negras(os), por meio da dominação de poder, a fim de garantir o privilégio e a segurança da supremacia branca. Nessa direção, é necessário questionarmos essa lógica do poder, incluindo aspectos de organização, desenvolvimento, fortalecimento, institucionalização, que impactam diretamente na produção materializada de infrações, crimes, racismos, exclusões, violências, crueldades e assassinatos.

Segundo Jota Mombaça (2017), tal violência não é distribuída, pois ela está focada apenas nas pessoas que fogem do padrão histórico-cultural-socialmente estabelecido como único possível, sem uma reação das vítimas em relação aos agressores. Trata-se de uma cartografia necropolítica, por meio da qual define-se quem deve morrer para a manutenção de outros grupos (elites...). As pessoas pobres, negras, mulheres transgêneras e aquelas que desobedecem a norma imposta, nesse mundo de ficções de poder, já nascem para serem assassinadas. Portanto, não se admite outra possibilidade para elas. Logo, todas devem morrer.

Na verdade, há séculos que vivemos em uma epistemologia da morte, por meio da qual pessoas consideradas fora do padrão são eliminadas da/e pela sociedade, como se fosse um holocausto fúnebre *a la brasileira*. No caso do Brasil, essa filosofia de vida foi produzida pelos invasores que aqui chegaram no final do século XV, que dizimaram milhares de pessoas indígenas nativas, exploraram diversos reféns sequestrados da África e contaminaram todos os recursos naturais do território, como um vírus, o da colonização.

Assim, é necessário compreender que o agente causador dessas mortes, muito embora ainda não tenha alcançado unânime reconhecimento social e sanitário, como se fosse “só uma gripezinha”, é o vírus COLONIZ-EUROP-500 que infectou o Brasil a partir do final do século XV. Escravização, assassinato, racismo, sexismo, feminicídio e epistemicídio são alguns dos sintomas da doença sexta centenária intitulada colonização europeia, provocada por tal vírus. Aqui, chamo atenção ao epistemicídio, que seria um filho do racismo.

O epistemicídio pode ser entendido como uma maneira de desprezar, negar e exterminar os saberes produzidos por um povo, como pontua Sueli Carneiro (2005). É também considerar que determinados grupos sociais são incapazes de produzir cultura e ciência. A colonização sofrida pelo Brasil é um exemplo disso, conforme afirma Mariana Lima, “quando povos africanos escravizados foram forçados à conversão ao cristianismo e à perda de seus nomes, fragilizando sua vivência como sociedade” (2021, *on-line*).

Mas antes do *sequestro epistemológico* sofrido por nossas irmãs e irmãos africanos, ocorrera no Brasil um *ato humano* praticado pelos colonizadores aos povos que aqui habitavam. Os portugueses, ao chegarem aqui, perceberam que não se tratava de uma terra desabitada, sem uma presença humana. Os povos indígenas brasileiros que viviam nesta terra, antes do *pseudodescobrimento branco europeu*, ocupavam praticamente todo território brasileiro. Plantavam, caçavam, produziam e socializavam conhecimentos que tinham sentido efetivo em suas realidades, além de se constituírem seres dotados de cultura ancestral e histórica.

Contudo, esse reconhecimento não ocorreu pelos colonizadores, que os *diagnosticaram* como seres brutos, inferiores, aculturais e incapazes de governar suas próprias vidas em comunidade. Logo, em uma perspectiva dos indígenas pelo colonizador e para os indígenas, mas, especificamente, entusiasmados por uma *ação de grandeza*, os portugueses tomaram para si a *missão* de instruir, *cristianizar*, *culturar*, isto é, *reger* a vida e o destino dessas pessoas, abandonadas no *fim do mundo* e para viverem sem sentido, condenadas à pobreza e à infelicidade branca do eurocentrismo. Aos povos indígenas foi perguntado se eles estavam deprimidos com suas existências? Foi questionado se eles queriam a presença do homem branco europeu nas suas terras, em busca do *sonho americano*? Isso foi epistemicídio, mas também a não oportunização de espaços de escuta e valorização da produção desses intelectuais indígenas, sintomas do COLONIZ-EUROP-500.

Conforme sinalizado por Mariana Lima “o epistemicídio continuará ocorrendo enquanto houver o racismo vigente como política do Estado e a defesa de uma epistemologia universal for mantida” (2021, *on-line*). Para isso, faz-se necessário combater esse vírus, por meio da vacinação da população pela DescolonizaVac. Essa vacina foi produzida (e é sempre atualizada) por cientistas brasileiros, tais como Milton Santos, Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Jota Mombaça, Katiúscia Ribeiro, Djamila Ribeiro, Mayana Rocha Soares, Luziane Amaral de Jesus (e muitas outras pessoas), em parceria com pesquisadores estrangeiros liderados por bell hooks.

Como forma de combate e prevenção aos atos violentos, a DescolonizaVac, ao ser introduzida no organismo, produz anticorpos que defendem todo o metabolismo humano por

meio de uma reação química chamada por Jota Mombaça de *redistribuição da violência*. Isto é, com a vacinação, as pessoas (vítimas das violências, especialmente) passam a criar um mecanismo de proteção/autocuidado das vítimas, bem como de confronto em relação aos opressores. Todavia, tal redistribuição deve ser entendida ainda como uma possibilidade de promoção da justiça social, ainda a ser interiorizada, por todas as pessoas passíveis de sofrer qualquer tipo de atentado que viole suas vidas.

Por meio da vacinação da DescolonizaVac, o racismo como um crime herdado “geneticamente” pela colonização europeia, passa a sofrer infiltrações em sua estrutura, começando a iniciar o processo de quebra de seu DNA, até chegar a um estado no qual não consegue mais produzir celular cancerígenas, ou seja, células racistas. Os cientistas, idealizadores da vacina, recomendam que os primeiros grupos a serem vacinados são homens cisgêneros, brancos, cristãos, heterossexuais, além de todos os profissionais que atuam no Estado, na Polícia e no Judiciário.

Outro efeito da DescolonizaVac é a ruptura sobre a monopolização da violência como uma ficção de poder sustentada por um posicionamento neutro falsificado usado na mediação de conflitos. É, nesse cenário, que o sistema de justiça e, conseqüentemente, a polícia promovem a neutralização dos conflitos sociais. Uma das cientistas, Jota Mombaça defende que a neutralidade do sistema de justiça é uma falácia, sendo uma ficção de poder que promove o domínio da violência, revestido por uma moral e política de origem colonial, mas, na verdade, é um dispositivo sólido que produz isolamento social e alienação dos conflitos. Logo, a vacina precisa quebrar o DNA dessa lógica.

Então, por meio da DescolonizaVac, a pessoa agredida/violentada teria o direito garantido de responder à violência sofrida, em uma perspectiva mombaciana de redistribuição da violência. Ou seja, o opressor também receberia a violência, talvez, validando uma teoria física (europeia e branca) que não tem sentido algum quando consideramos aspectos que envolvem extinção de vidas humanas no sul-do-sul: *para toda força de ação há uma força de reação, com mesmo módulo e direção, mas sentido oposto* (Terceira Lei de Newton – Princípio da Ação e Reação). Nessa direção, a partir da vacina, seria possível pensarmos em um novo princípio físico, mas descolonizado: *para toda violência praticada há uma violência de reação, com mesmo módulo e direção, mas sentido oposto, voltado ao agressor*.

Por fim, a vacinação da população pela DescolonizaVac sinaliza a necessidade da construção de um movimento de descolonização que provoque infiltrações nas paredes do sistema colonial, de modo que se rompa, *vá ao chão*. É uma luta que busca quebrar o contrato estabelecido pelo colonizador, que controla as vidas e o mundo das pessoas que são

sequestradas e submetidas à exploração colonial. Logo, é justamente essa dinâmica colonial que precisa ser superada, o que requer o *fim do mundo como conhecemos*. Afinal, que mundo é esse? É só o mundo do colonizado na perspectiva do colonizador?!

Promover o apocalipse desse mundo é uma atividade complexa. A finalidade de construir um novo mundo (novos mundos) é um território de disputas, sobretudo para as elites que negam a existência de outro mundo. Contudo, mesmo diante dessa circunstância desafiadora, não se pode desistir! Mais vacina, por favor! Cuide-se, vacine-se!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Acesso em: 12 jul. 2022.

LIMA, Mariana; POLITIZE. **O que é epistemicídio?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-epistemicidio/>. Acesso em: 02 maio 2023.

MOMBAÇA, Jota. **Rumo à uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência**. São Paulo: Fundação Bienal (32a. Bienal de São Paulo – Incerteza Viva) e OIP – oficina imaginação política, 2017.